

NOTAS E INFORMAÇÕES

Sistema Nacional de Saúde

O sr. presidente da República recebeu no dia 5 de fevereiro, no Palácio do Planalto, os ministros da Educação, do Trabalho, do Interior, do Planejamento, da Previdência e

Assistência Social e da Saúde, todos integrantes do Conselho de Desenvolvimento Social, os quais lhe fizeram entrega de uma exposição de motivos e do texto do anteprojeto de lei sobre a organização do Sistema Nacional de Saúde.

Segundo o ministro Almeida Machado, da Saúde, o documento, que foi aprovado pelo chefe do governo durante a reunião antes de ser remetido ao Congresso, tem por objeto "organizar todas as atividades voltadas basicamente para a saúde, integrando-se num conjunto harmônico (...) capaz de assegurar a ação de todos os Ministérios nesse campo". Proposto originariamente por aquela pasta e apurado ao fim de entendimentos mantidos pelos membros do Conselho de Desenvolvimento Social, o anteprojeto procura definir as competências específicas de cada departamento governamental e conciliar as atividades dos Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios, incentivando-os a integrar o sistema mas sem lhes ferir a autonomia.

O novo sistema, que tem como órgão coordenador o citado Conselho de Desenvolvimento Social, o qual assessorará o sr. presidente da República, dá ênfase à elaboração de programas regionais integrados e institui medidas destinadas a desencorajar a dispersão de esforços na rede de recursos médicos. Mediante uma ação coordenada, à pasta da Saúde caberá a proteção da saúde da coletividade, à da Previdência e Assistência Social a assistência ao indivíduo, à da Educação a formação e habilitação de pessoal de nível universitário e técnico, à do Interior a realização de obras de saneamento ambiental e à do Trabalho o desenvolvimento de atividades de higiene e segurança do trabalho e de preparação de mão-de-obra para o setor de saúde.

Apesar de ainda ser desconhecido o mecanismo de funcionamento das diretrizes expressas no anteprojeto, tudo indica que estamos em face de um documento onde estão configuradas as linhas básicas para a implantação de um sistema com atribuições e responsabilidades específicas de cada órgão determinado. No entanto, como estes órgãos são muito diferenciados e com esfera de atuação distinta a nível federal, estadual e municipal, sua integração exigirá um trabalho muito grande. Por isso, o mais correto seria considerá-lo como uma declaração de intenções, pelo menos até que se tenha conhecimento de como vão ser postas em execução tais intenções.

O novo Sistema Nacional de Saúde foi bem recebido pela maioria dos médicos e técnicos em saúde pública. Entre as qualidades que lhe são apontadas figura a possibilidade de um planejamento global dos problemas de saúde do País, pois o que atualmente se verifica é a dispersão de recursos por falta de coordenação central. Mas não deixou de se ouvir a opinião segundo a qual pouco poderá ser feito se não se substituir a mentalidade personalista de numeroso grupo de dirigentes de órgãos oficiais ligados à área da saúde por um trabalho planejado, coordenado e avaliado.

Não há dúvidas de que a descoordenação é o principal vício de que enfermam os serviços existentes. Não existe planejamento entre os diversos órgãos federais de saúde, saneamento, assistência, proteção ambiental e de formação de pessoal. Igualmente se reconhece que não são coordenadas as ações federais com as estaduais, municipais e autárquicas, tudo resultando numa incrível multiplicidade de ações e numa indefinição de competências que explicam a deterioração da qualidade da vida das grandes massas populacionais brasileiras.

Mas não haja ilusões: um edifício não é apenas a cúpula. E a experiência nos ensina que a verticalização excessiva produz invariavelmente o recalçamento das bases. País de dimensões continentais, mas cuja morfologia socio-cultural configura um arquipélago, o Brasil apresenta ao mesmo tempo situações radicalmente diferentes no Rio Grande ou no Maranhão, as quais exigem, também, soluções especificamente diferenciadas.

Mesmo em São Paulo, que é a unidade federada onde o desenvolvimento cultural e econômico atingiu estágio mais avançado, a prática demonstrou ser muito difícil conseguir uma atuação eficiente no campo da saúde pública na medida em que os serviços e recursos se acham centralizados na capital do Estado. Ora, o projeto do SNS dá ênfase ao planejamento global, quando o mais conveniente seria a regionalização. Esta filosofia de trabalho deveria ser adotada principalmente pelo Ministério da Saúde, já que o seu papel é muito mais normativo, supletivo e de assessoria do que propriamente executivo. A transferência de responsabilidades para os órgãos estaduais e municipais poupar-lhe-ia a carga de ineficiência inerente aos comandos operados a distancia.

Claro está que o anteprojeto de criação do SNS já prevê a coparticipação de tarefas da pasta da Saúde com outros departamentos, o que lhe emprestará maior operacionalidade no referente a levantamentos, capacitação técnica, equacionamento de soluções e assessoria geral. Esse passo, aliás, custou muito a ser dado porque em muitos setores havia a sensação de que ele levaria ao esvaziamento do Ministério. A impressão, contudo, era positivamente equívoca. Mas a verdade é que, se a desmultiplicação das atribuições do Ministério da Saúde lhe dará maior flexibilidade de atuação, não é menos certo que a tendência centralizadora do sistema suscitará novas dificuldades, embora elimine outras.

O lançamento do SNS surge no momento em que mais agudo se tornava o descompasso entre as estatísticas vitais e os índices nacionais de desenvolvimento econômico. Conforme o levantamento colhido há pouco pela nossa reportagem especializada e a que o Estado deu publicidade na edição de 7 de fevereiro corrente, a cada ano 100 mil pessoas contraem a tuberculose pulmonar, enquanto o número de casos de hanseníase é da ordem de 130 mil em São Paulo e o coeficiente de mortalidade infantil, que era de 114,6 óbitos para cada mil nascidos vivos em 1950, descia a 79,3 dez anos depois para atingir, em 1970, nada menos que 83,9. Este quadro, se ilustra com sombria eloquência a deterioração progressiva da qualidade da vida no Brasil, coloca sobre os ombros do Conselho de Desenvolvimento Social uma responsabilidade iniludível. O projeto de organização do Sistema Nacional de Saúde, mesmo com as ressalvas que aí ficam, constitui, como dizíamos, uma elogiável declaração de intenções. Tudo depende, agora, da maneira como se conseguirá colocá-las em prática, adequando-as às necessidades de cada região do País.